



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 1, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Portaria nº 01/2023/PROEX, que institui o Comunica Extensão como ação estratégica da PROEX.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria UNILA n.º 443/2024/GR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução CONSUN n.º 37/2021, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n.º 01/2022, considerando as práticas de comunicação e difusão das informações sobre a PROEX e atividades de extensão da UNILA, e o que consta no processo 23422.004123/2023-59, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 3º da Portaria PROEX nº 01/2023/PROEX, publicada no Boletim de Serviço nº 44, em 10 de março de 2023.

Art. 2º Designa a servidora ANDREIA DA SILVA MOASSAB, Professora do Magistério Superior, SIAPE n.º 2942304, para a coordenação do Comunica Extensão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREIA DA SILVA MOASSAB

Portaria nº 1/2025/Proex, com publicação no Boletim de Serviço nº 23, de 06 de Fevereiro de 2025.